



SOBRAL
PREFEITURA



TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0101/2023 – SMS

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0101/2023 – SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA L & K TECNOLOGIA LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICIPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, nº 373, Bairro Centro, Sobral-CE, CEP: 62011-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária Municipal da Saúde a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505894948 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa **L & K TECNOLOGIA LTDA**, com sede no município de Canoas/RS, Rua João Pessoa, nº 98, Bairro: São José, CEP: 92.420-260, Telefone: (51) 3664-1648, E-mail: karem.silveira@grupohsh.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 27.298.172/0001-40, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu procurador o **Sr. DIEGO ALEX FEISTLER**, portador da Carteira de identidade nº 004.267.120-56 SJS/II e do CPF nº 004.267.120-56, residente no município de Canoas/RS, domiciliado Rua João Pessoa, 00086, Canoas/RS, CEP: 92420-260, por força deste instrumento e de conformidade com o disposto na Lei 8.666/93, o **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO nº 0101/2023 – SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo no **P240584/2023**, de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 11/2023, decorrente da Concorrência Presencial nº 04/2022 da Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul e a Lei de Licitações 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a **INCLUSÃO DE CNPJ da filial nº 27.298.172/0002-20, e mudança de endereço comercial** passando para a Av. Antonio Sales, nº 1317, nº 604, CEP: 60135-101, Fortaleza/CE, conforme processo nº **P256213/2023**.

diego.feistler@grupohsh.com.br

Assinado

D4Sign



SOBRAL
PREFEITURA

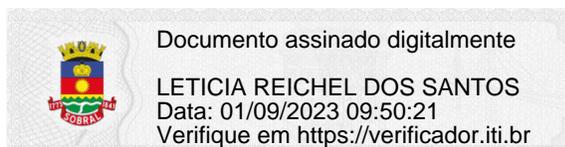


CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, _____ de _____ de _____.



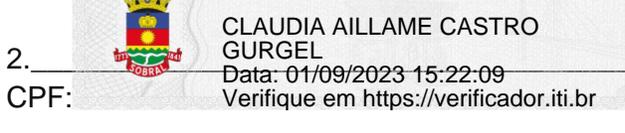
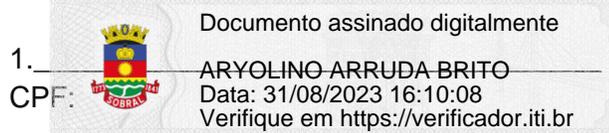
LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

diego.feistler@grupohsh.com.br

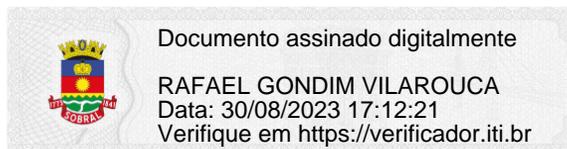


DIEGO ALEX FEISTLER
CPF nº 004.267.120-56
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Visto: Coordenadoria Jurídica da SMS.



1º ADITIVO - L & K - 1 pdf

Código do documento 7af45ad7-4687-4e82-991e-931f1a4f06fd



Assinaturas



Diego Alex Feistler
diego.feistler@grupohsh.com.br
Assinou



Eventos do documento

29 Aug 2023, 17:51:54

Documento 7af45ad7-4687-4e82-991e-931f1a4f06fd **criado** por DIEGO ALEX FEISTLER (74889d54-56fe-4a28-bd8d-3f71940c21cf). Email: diego.feistler@grupohsh.com.br. - DATE_ATOM: 2023-08-29T17:51:54-03:00

29 Aug 2023, 17:52:56

Assinaturas **iniciadas** por DIEGO ALEX FEISTLER (74889d54-56fe-4a28-bd8d-3f71940c21cf). Email: diego.feistler@grupohsh.com.br. - DATE_ATOM: 2023-08-29T17:52:56-03:00

29 Aug 2023, 17:53:11

DIEGO ALEX FEISTLER **Assinou** (74889d54-56fe-4a28-bd8d-3f71940c21cf) - Email: diego.feistler@grupohsh.com.br - IP: 45.231.141.116 (45.231.141.116 porta: 2466) - **Geolocalização: -29.88432635225692 -51.17365526469483** - Documento de identificação informado: 004.267.120-56 - DATE_ATOM: 2023-08-29T17:53:11-03:00

Hash do documento original

(SHA256):8655f2f4ed62ab8e9bf85d4e12726121ce06b52eafbffa57175900ec5dd47122

(SHA512):3bb5ad1ca09e6e7d5e981074703ea16b8f1acb6251d9d03531b6e8fe042cffffa764d22b5506809272dfc1ff36d76b674ed4f56a226dd9599c442a08a0f410ce6

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0205/2023-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ sob o nº 36.099.392/0001-35. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22052 - SMS e Ata De Registro De Preços Nº 109/2022 - SMS e Processo nº P262797/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica VIII (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Assistência Farmacêutica - 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal - 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000 - Federal - Atenção Básica - 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal - 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal - Hospital Municipal - 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200 - Municipal - 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000 - Estadual - 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000 - Federal. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: As aquisições do objeto deste processo serão acompanhadas pela GESTORA a Sra. Larisse Araújo de Sousa, e a FISCALIZAÇÃO será realizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Eugênio José Gusmão da Fonte Filho. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0211/2023-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: MR LICITAÇÕES LTDA. CNPJ sob o nº 41.687.100/0001-15. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22025 - SEPLAG e a A.R.P 006/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza e produção de higienização II para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1602000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1602000000; 0702. 10. 122. 0500. 2441. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 1659000000. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: As aquisições do objeto deste processo serão acompanhadas pela GESTORA a Sra. Larisse Araújo de Sousa, e a FISCALIZAÇÃO será realizada pela Sra. Tamires Alexandre Felix. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sandra Mara Gomes Peixoto. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0216/2023-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: J F COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS. CNPJ sob o nº 29.931.772/0001-29. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 23027-SMS e a Ata de Registro de Preços 056/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de inseticidas e larvicidas destinados às necessidades e manutenção do Centro de Controle de Zoonoses e Vigilância Epidemiológica, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da

CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 250.935,00 (duzentos e cinquenta mil e novecentos e trinta e cinco reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 1500100200-Municipal - 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 1600000000-Federal - 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 2621000000 - Estadual Superavit. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: As aquisições do objeto deste processo serão acompanhadas pelo GESTOR o Sr. Rafael Lima de Andrade, e a FISCALIZAÇÃO será realizada pelo Sr. Cristiano de Paula Silva. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco de Assis Farias Gomes Junior. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONVENIO Nº 005/2022-SMS. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da Saúde a Sra. Letícia Reichel dos Santos. CONVENIENTE: HOSPITAL DO CORAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, inscrita no CNPJ sob nº 07.818.313/0007-96. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se na Resolução nº 22, de 10 de julho de 2023, do Conselho Estadual de Saúde do Ceará (CESAU/CE), conforme Processo P267683/2023. DO OBJETO: O termo aditivo busca formalizar o repasse financeiro na importância de R\$ 2.427.902,57 (dois milhões, quatrocentos e vinte e sete reais mil, novecentos e dois reais, e cinquenta e sete centavos), em parcela única, referente ao pagamento de produção extrateto ao nosocômio com recursos oriundos do Fundo Estadual de Saúde. DA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inclui-se à Cláusula Oitava do Convênio nº 005/2022, a dotação orçamentária: 0701. 10. 302. 0073. 1292. 33903900. 1621000000 (estadual). DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DO CONVENIENTE: Klebson Carvalho Soares. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS. - DOM

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO Nº 0101/2023 - SMS. CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da Saúde a Sra. Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. CONTRATADO: empresa L & K TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob 27.298.172/0001-40. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no P240584/2023, de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 11/2023, decorrente da Concorrência Presencial nº 04/2022 da Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul e a Lei de Licitações 8.666, de 21 de junho de 1993. DO OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a INCLUSÃO DE CNPJ da filial nº 27.298.172/0002-20, e mudança de endereço comercial passando para a Av. Antonio Sales, nº 1317, nº 604, CEP: 60135- 101, Fortaleza/CE, conforme processo nº P256213/2023. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Diego Alex Feistler. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO TERCEIRO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0291/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. CONTRATADA: MSA DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.027.920/0001-36. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato Nº 0291/2022-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 22037-SMS, o qual se faz necessário a seguinte alteração: 13.2. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela Secretaria Municipal da Saúde, Sr(a). FRANCISCA WALKIRIA VIANA LANDIM, Gerente do Centro de Especialidades Medicas, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL, competindo-lhe dentre outras atribuições. LEIA-SE: A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela Secretaria Municipal da Saúde Sr(a) GLENIA GUIMARÃES COELHO LIBERATO, Coordenadora de Saúde Bucal, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, doravante denominado simplesmente de FISCAL.. Conforme processo de nº P264827/2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Maria Socorro Araújo de Almeida. DATA ASSINATURA: 01 de setembro de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral.